



RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Exercício Social Encerrado em 31/12/2025

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário da Log Commercial Properties e Participações S.A. (“Companhia”) é um órgão de assessoramento permanente ao Conselho de Administração, instituído em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de novembro de 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2024, o Comitê de Auditoria foi transformado em Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), para os fins da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia. O Regimento Interno do CAE encontra-se disponível na página de RI da Companhia.

2. COMPOSIÇÃO

Em conformidade com o artigo 23 do Estatuto Social da Companhia e com o item 2.1. do seu Regimento Interno, o CAE deve ser composto por no mínimo 3 (três) membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a sua reeleição, observado o prazo máximo de 10 (dez) anos, sendo que: **(i)** ao menos 1 (um) membro deverá ser Conselheiro Independente da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado; e **(ii)** ao menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

O CAE atualmente é composto por 3 (três) membros externos e, com maioria dos seus membros independentes. Pelo menos 01 (um) de seus membros tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, bem como 01 (um) dos seus membros integra o Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do CAE foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de abril de 2025. Em 04 de dezembro de 2025, o Sr. Carlos Wagner Firetti renunciou ao cargo de membro do Comitê, sendo substituído pelo Sr. Henrique Leme Pinto Lima, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data.

Atualmente, são membros do CAE: Thiago da Costa e Silva Lott (Coordenador do CAE); Henrique Leme Pinto Lima (membro independente do Conselho de Administração da Companhia) e Sicomar Benigno de Araújo Soares (especialista em contabilidade societária).



O CAE reporta ao Conselho de Administração sobre os trabalhos e atividades desenvolvidos, além de comunicar quaisquer fatos ou temas relevantes discutidos. Ele atua como um órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder de decisão ou atribuições executivas.

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

As responsabilidades e atribuições do CAE são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

Em 2025, a Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, realizada conforme as normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e certos requisitos específicos da Comissão de Valores Monetários ("CVM"). Os auditores independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais ("ITRs") arquivados junto à CVM.

4. RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO CAE

O CAE reuniu-se 7 (sete) vezes no exercício social de 2025, sendo 4 (quatro) reuniões ordinárias e 3 (três) extraordinárias. Também participaram das reuniões as áreas de **(i)** Controladoria; **(ii)** Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance; e **(iii)** Auditoria Independente.

Os principais aspectos discutidos e temas tratados foram:

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025	
Ordem do Dia	Função Relacionada
Avaliação (i) do Relatório do Auditor Independente, EY; e (ii) das Demonstrações Financeiras, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Monitorar o controle da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, e do gerenciamento de riscos e <i>compliance</i> . Item 22, do Anexo D da Resolução CVM nº 80; e Art. 22, inciso IV, alínea "b" do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE ABRIL de 2025	
Ordem do Dia	Função Relacionada
Reporte das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais contemplaram os seguintes tópicos: (i) inspeção dos alojamentos das obras da Companhia; e (ii) pagamentos realizados a fornecedores no âmbito da prestação de serviços de administração da Companhia para os condomínios logísticos.	Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento do Novo Mercado.

Apresentação do Plano da Auditoria para o exercício social de 2025.	Recomendação do item 5.2.1 do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.
Apresentação dos indicadores do Canal de Denúncias e de Treinamentos Internos.	Artigo 31, inciso IV e VIII do Regulamento do Novo Mercado. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025	
Ordem do Dia	Função Relacionada
Avaliação das Informações Trimestrais do 1º trimestre de 2025, incluindo o relatório apresentado.	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação a Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização. Art. 22, inciso IV, alínea “b” do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025	
Ordem do Dia	Função Relacionada
Apresentação sobre avaliação a valor justo dos projetos de galpões da Companhia, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento (“ <u>CPC 28</u> ”).	Avaliação das Políticas Internas da Companhia. Art. 22, inciso IV, alínea “e” do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025	
Ordem do Dia	Função Relacionada
Avaliação das Informações Trimestrais do 2º trimestre de 2025, incluindo o relatório apresentado.	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação a Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização. Art. 22, inciso IV, alínea “b” do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025	
Ordem do Dia	Função Relacionada
Avaliação das Informações Trimestrais do 3º trimestre de 2025, incluindo o relatório apresentado.	Avaliar se as Informações Trimestrais foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação a Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela organização. Art. 22, inciso IV, alínea “b” do Regulamento do Novo Mercado.

REUNIÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025	
Ordem do Dia	Função Relacionada
Apresentação do Relatório da Auditoria Interna sobre cumprimento das NR's de Saúde e Segurança nas obras.	Acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos seus trabalhos, estrutura existente, plano de trabalho e resultados dos trabalhos realizados. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, incluindo os riscos operacionais, financeiros, estratégicos e de imagem, acompanhando e supervisionando o processo de gerenciamento de riscos - Art. 22, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento do Novo Mercado.
Apresentação dos indicadores do Canal de Denúncias.	Artigo 31, inciso IV e VIII do Regulamento do Novo Mercado. Recomendação do Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

Todas as reuniões foram registradas em atas e assinadas por seus membros, sendo devidamente arquivadas na sede social da Companhia.

5. AVALIAÇÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO

O Plano de Auditoria, relativo ao exercício social de 2025, foi apresentado aos membros do CAE em reunião realizada em 16 de abril de 2025. Além da interação realizada entre a equipe de Auditoria Interna e o CAE, o reporte das atividades realizadas pela área de Auditoria Interna foram realizados nas reuniões do CAE realizadas em 16 de abril de 2025 e 22 de abril de 2025.

6. REPORTE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração da Companhia e atua como autonomia operacional e orçamento próprio no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia no que concerne ao controle sobre a qualidade das demonstrações financeiras e controles internos, visando a confiabilidade e integridade das informações.

7. CONCLUSÃO

Os membros do CAE, tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, anteriormente aqui descritos de forma sumarizada, concluíram que os processos de controles internos para a produção dos relatórios financeiros e os processos de avaliação da Auditoria Independente são efetivos e não foram reportadas ocorrências que pudesse comprometer sua objetividade e independência. A gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos foram discutidos



ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, junto à Administração da Companhia.

Neste sentido, o CAE julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados, em todos os aspectos relevantes, nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas.

Belo Horizonte/MG, 04 de fevereiro de 2026.

THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT
Membro e Coordenador do CAE

SICOMAR BENIGNO DE ARAÚJO SOARES
Membro do CAE

HENRIQUE LEME PINTO LIMA
Membro do CAE



ANNUAL REPORT OF THE STATUTORY AUDIT COMMITTEE
Fiscal Year Ended December 31, 2025

1. INTRODUCTION

The Statutory Audit Committee of Log Commercial Properties e Participações S.A. (“Company”) is a permanent advisory body of the Board of Directors, established at the Board of Directors Meeting held on November 16, 2018.

At the Extraordinary Shareholders’ Meeting held on December 19, 2024, the Audit Committee was transformed into the Statutory Audit Committee (“CAE”), for the purposes of CVM Resolution No. 23, of February 25, 2021, with the consequent amendment to the Company’s Bylaws. The CAE’s Internal Regulations are available on the Company’s Investor Relations page.

2. COMPOSITION

Pursuant to Article 23 of the Company’s Bylaws and item 2.1 of its Internal Regulations, the CAE shall be composed of at least 3 (three) members, appointed by the Board of Directors for a unified term of 1 (one) year, reelection being permitted, subject to a maximum tenure of 10 (ten) years. Additionally: *(i)* at least 1 (one) member must be an independent member of the Board of Directors of the Company, as defined in the Novo Mercado Regulation; and *(ii)* at least 1 (one) member must have recognized experience in corporate accounting matters.

The CAE is currently composed of 3 (three) external members, the majority of whom are independent. At least 1 (one) of its members has recognized experience in corporate accounting matters, and at least 1 (one) of its members also serves on the Company’s Board of Directors.

The members of the CAE were elected at the Board of Directors’ Meeting held on April 17, 2025. On December 4, 2025, Mr. Carlos Wagner Firetti resigned from his position as a member of the Committee and was replaced by Mr. Henrique Leme Pinto Lima, as resolved at the Board of Directors’ Meeting held on the same date.

The current members of the CAE are: Thiago da Costa e Silva Lott (Coordinator); Henrique Leme Pinto Lima (independent member of the Board of Directors of the Company); and Sicomar Benigno de Araújo Soares (specialist in corporate accounting).



The CAE reports to the Board of Directors on the work and activities carried out, as well as communicating any relevant facts or issues considered. It acts as an auxiliary and advisory body, without decision-making power or executive responsibilities.

3. DUTIES AND RESPONSIBILITIES

The duties and responsibilities of the CAE are performed in compliance with applicable legal, the Company's Bylaws and Internal Regulations of the CAE.

In 2025, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") was responsible for the audit of the financial statements, conducted in accordance with the professional standards issued by the Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") and certain specific requirements of the Comissão de Valores Monetários ("CVM"). The independent auditors are also responsible for the special review of the quarterly reports ("ITRs") filed with the CVM.

4. SUMMARY ANNUAL REPORT OF THE CAE

The CAE met 7 (seven) times during the fiscal year 2025, consisting of 4 (four) ordinary meetings and 3 (three) extraordinary meetings. The following areas also participated in the meetings: **(i)** Controllership; **(ii)** Risk Management, Internal Audit and Compliance; and **(iii)** Independent Audit.

The main aspects discussed and topics addressed were:

MEETING HELD ON FEBRUARY 3, 2025	
Agenda	Relevant function
Assessment of (i) the Independent Auditor's Report, EY; and (ii) the Financial Statements, both relating to the fiscal year ended December 31, 2024.	Monitor the quality control of financial statements, the effectiveness of internal controls, and the management of risk and compliance. Item 22 of Annex D of CVM Resolution No 80; and Article. 22, item IV, subitem "b" of the Novo Mercado Regulation.

MEETING HELD ON APRIL 16, 2025	
Agenda	Relevant function
Report on the activities carried out by Internal Audit in the fiscal year ended December 31, 2024, which included the following topics: (i) inspection of the Company's construction site accommodations; and (ii) payments made to suppliers in the context of the provision of administration services by the Company for the logistics warehouses.	To monitor the activities of the Company's Internal Audit and Internal Controls functions, including the quality of their work, organizational structure, work plan, and outcomes of the activities performed. Recommendation from the IBGC's Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Assess and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic, and reputational risks, by monitoring and overseeing the risk management process. Article. 22, item IV, subitems "c" and "d" of the Novo Mercado Regulation.

Presentation of the Audit Plan for the fiscal year 2025.	Recommendation from the IBGC's Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.
Presentation of the metrics for the Company's Confidential Channel and Internal Training.	Article 31, item IV and VIII of the Novo Mercado Regulation. Recommendation from the IBGC's Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

MEETING HELD ON APRIL 28, 2025	
Agenda	Relevant function
Assessment of the Quarterly Information for the 1st quarter of 2025, including the report presented.	Assess whether the Quarterly Information was correctly prepared, whether it adequately reflects the Company's situation, and whether it is consistent with other information presented by the organization. Article 22, item IV, subitem "b" of the Novo Mercado Regulation.

MEETING HELD ON JUNE 3, 2025	
Agenda	Relevant function
Presentation on the fair value assessment of the Company's warehouse projects, in accordance with Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento (“CPC 28”).	Assessment of the Company's Internal Policies. Article. 22, inciso IV, alínea "e" of the Novo Mercado Regulation.

MEETING HELD ON AUGUST 1, 2025	
Agenda	Relevant function
Assessment of the Quarterly Information for the 2st quarter of 2025, including the report presented.	Assess whether the Quarterly Information was correctly prepared, whether it adequately reflects the Company's situation, and whether it is consistent with other information presented by the organization. Article 22, item IV, subitem "b" of the Novo Mercado Regulation.

MEETING HELD ON OCTOBER 27, 2025	
Agenda	Relevant function
Assessment of the Quarterly Information for the 3st quarter of 2025, including the report presented.	Assess whether the Quarterly Information was correctly prepared, whether it adequately reflects the Company's situation, and whether it is consistent with other information presented by the organization. Article 22, item IV, subitem "b" of the Novo Mercado Regulation.

MEETING HELD ON DECEMBER 22, 2025	
Agenda	Relevant function
Presentation of the Internal Audit Report on compliance with the Health and Safety Standards (NRs) at the Company's construction sites.	To monitor the activities of the Company's Internal Audit and Internal Controls functions, including the quality of their work, organizational structure, work plan, and outcomes of the activities performed. Recommendation from the IBGC's Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC. Evaluate and monitor the Company's risk exposures, including operational, financial, strategic, and reputational risks, while overseeing the risk management process. Article 22, subitem IV, subitem "c" e "d" of the Novo Mercado Regulation.
Presentation of the metrics for the Company's Confidential Channel.	Article 31, item IV and VIII of the Novo Mercado Regulation. Recommendation from the IBGC's Manual de Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC.

All meetings were recorded in minutes and signed by their members and duly filed at the Company's headquarters.

5. RISK ASSESSMENT AND MONITORING

The Audit Plan for the fiscal year 2025 was presented to the CAE members at a meeting held on April 16, 2025. In addition to the interaction between the Internal Audit team and the CAE, reports on the activities carried out by the Internal Audit area were submitted to the CAE meetings held on April 16, 2025 and April 22, 2025.

6. REPORT TO THE BOARD OF DIRECTORS

The CAE reports to the Company's Board of Directors and operates with operational autonomy and its own budget. It serves as an advisory and consultative body to the Board, overseeing the quality of the financial statements and internal controls to ensure the reliability and integrity of the information.

7. CONCLUSÃO

The members of the CAE, having reviewed the specific duties and limitations of their scope of work, considering all the analyses, studies, and debates carried out during the meetings and monitoring and guidance work, previously described here in summary form, concluded that the internal control processes for the production of financial reports and the Independent Audit evaluation processes are specific and no occurrences were reported that compromise their objectivity and independence. The management and monitoring of the main risk factors were considered throughout the fiscal year ended December 31, 2025, together with the Company's Management.



In this sense, the CAE considers that all pertinent matters that were made known are developed and disclosed, in all relevant aspects, in the Financial Statements relating to the fiscal year ended December 31, 2025, compiled from the Independent Auditors' Report issued without reservations.

Belo Horizonte/MG, February 4, 2026.

THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT
Member and Coordinator of the CAE

SICOMAR BENIGNO DE ARAÚJO SOARES
Member of the CAE

HENRIQUE LEME PINTO LIMA
Member of the CAE